DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 009/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução Nº 004, de 14 de março de 2011 e a Resolução Nº 038, de 02 de setembro de 2013, do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- que a próxima reunião da Câmara de Gestão está agendada para o dia 26 de fevereiro de 2019.

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE GESTÃO:

Aprovar o pedido de redução de jornada de trabalho com remuneração proporcional da servidora, Daniele Campelo d' Ávila, pelo período de 01 de fevereiro a 31 de maio de 2019.

Divinópolis, 19 de dezembro de 2018

Profº Eduardo Sergio da Silva
Presidente da Câmara de Gestão
Campus Centro-Oeste Dona Lindu – CCO